



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.047, DE 25 DE JULHO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA Á ASSOCIAÇÃO FÊNIX DE ARTES MARCIAIS - AFAM.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Fênix de Artes Marciais - AFAM, com sede nesta cidade e sob o CNPJ nº 29.848.902/0001-64.

Art. 2º - A Associação Fênix de Artes Marciais - AFAM, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 25 de julho de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador - Geral do Município